Ofício nº: 087/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta a providência nº 050/2025

Angelândia (MG), 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

Recebida a providência de nº. 50/2025, subscrita pela Ilustre Vereadora Keiliane dos Santos Porto, tenho a honra de me dirigir a esta respeitável Câmara Municipal de Vereadores, para apresentar a manifestação do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal encontra-se ciente da situação relacionada à necessidade de manutenção do campo de futebol da comunidade de São Benedito. Reconhecemos a relevância do referido espaço, não apenas como área destinada ao lazer e à prática esportiva, mas também como ponto de encontro e convivência social que fortalece os vínculos comunitários e promove a integração entre os cidadãos.

Nesse sentido, cumpre-nos destacar e agradecer a atenção da nobre Vereadora em trazer tal demanda à pauta desta Casa Legislativa, demonstrando zelo e compromisso com os interesses coletivos e com as necessidades da população.

Quanto à questão levantada, informamos que a Prefeitura já está colocando no cronograma e direcionando esforços para atender à solicitação apresentada. As medidas necessárias estão sendo encaminhadas, de modo a assegurar que o campo de futebol receba as melhorias e manutenções adequadas, garantindo à comunidade um espaço em condições apropriadas de utilização.

Sem mais para o momento, reitero a esta Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Recebi 03/10/25
Câmara Municipal de
Angelândia
Maria Aparecida Lopes Rodrigues
CONTROLE INTERNO
16:41

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)